



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO

2230

DE 06

DE JUNHO

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160, de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/003247, R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor RUBENS LUZ SILVA, ocupante do emprego de Estagiário, referência II, cadastro nº 19.366, da Função de Confiança de Assistente-II, código: DAI-3-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Saúde, para a qual foi designado pelo Decreto nº 29 de setembro de 1982, publicado no DO/RO nº 188 de 18.10.82.

Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração